



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 40/2023

Processo Número: **6810/2023** | Data do Protocolo: 28/03/2023 18:45:25

Autoria: **Dr. Jorge do Carmo**

Coautoria:

Ementa: Apela ao Presidente da República e ao Ministro do Exterior que obste em enviar tropas militares ao Haiti





Moção

Em 2004 no Haiti teve início da Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (Minustah) liderada pelo Exército Brasileiro e terminou em 2017 com a retirada das tropas militares. Sob a ótica do povo haitiano esta presença militar não melhorou as condições de vida da população e nem trouxe a esperada estabilidade política, ao contrário, a presença das tropas estrangeiras fez agravar o fechamento de fábricas com aumento do desemprego; a carestia com aumento da miséria; e o aumento da violência através das milícias armadas que promovem a intimidação das organizações sindicais, movimentos sociais e também exercem controle territorial dos moradores nos bairros mais populares.

As recentes declarações do secretário-geral da ONU sugere que o CORE GROUP (grupo de países que monitoram a situação do Haiti) integrado pelo Brasil, organize uma nova intervenção da ONU.

Apesar da grave crise institucional existente no Haiti, fato é que o povo haitiano não precisa de nova ocupação militar, mas de paz, trabalho, comida, retomada da democracia com eleições livres.

A falsa “pacificação” promovida pela Minustah nos seus 13 anos comandadas pelas forças armadas, contribuiu em demasia com exploração e abuso sexual fazendo milhares de mulheres haitianas vítimas de estupros dos soldados estrangeiros, cujos filhos gerados crescem sem os seus pais. Cerca de 10 mil haitianos morreram vítimas da cólera, doença que não existia no país, levada pelos soldados estrangeiros. A violência ampliou suas no seio da sociedade com mortes de líderes políticos e controle dos bairros por gangues e milícias armadas.

Líderes do MOLEGAF (Movimento de Liberdade, Igualdade dos Haitianos pela Fraternidade) são ameaçado de morte por forças políticas governistas de Porto Príncipe, Capital do Haiti.

Por estas razões o Brasil enquanto estado-parte das Nações Unidas e membro da OEA – Organização dos Estados Americanos deve cumprir as diretrizes do artigo 4º, incisos I ao IX da Constituição da República nas suas relações internacionais, e como membro também do CORE GROUP deve se posicionar pela não ocupação militar e promover cooperação com Haiti com as tecnologias sociais para uma cultura de paz e alteridade social.

Seguindo o lema “**Defender a soberania do Haiti é defender a nós mesmos**” do Comitê de Solidariedade ao Povo Haitiano, o Brasil deve reconhecer a rica história do Haiti como comunidade do povo negro, que construiu sua independência da forma mais legítima.

Neste sentido, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela para o Exmo. Sr. Presidente da República LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA e ao Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores MAURO VIEIRA**, que obste qualquer ação do Brasil com envio de tropas militares ao Haiti, e articule nos Órgãos Internacionais medidas de solidariedade e apoio social humanizado ao HAITI em detrimento de ações de ocupação territorial.

JUSTIFICATIVA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Dr. Jorge do Carmo - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360034003100390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Jorge do Carmo** em 28/03/2023 18:34

Checksum: **4AACB9535AB713EBDA9AC530DBE8AF259F9254A84C35D95186B4BD88492F3FCE**

